

RESOLUÇÃO Nº 003/01

Atende à resolução # 002/2000 e aplica percentual aos subsídios dos vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e eu promulgo a presente Resolução:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 3º da Resolução # 002/2000, fica aplicado aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino (MG) o percentual de 6,5 (seis e meio) por cento concedido aos servidores públicos municipais.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OURO FINO (MG), 26 DE MAIO DE 2001.

SÉRGIO FAVILLA
PRESIDENTE

FRANCISCO T. DA FONSECA
VICE-PRESIDENTE

DEOCLÉCIO CONSENTINO
SECRETÁRIO